



Câmara Municipal de Itabirito

PROJETO Nº 30/67

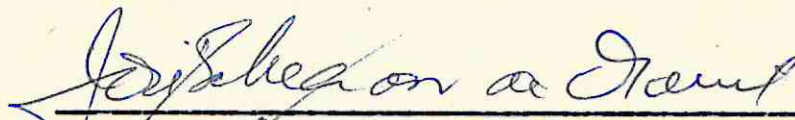
Abre crédito especial

A Câmara Municipal de Itabirito decreta:

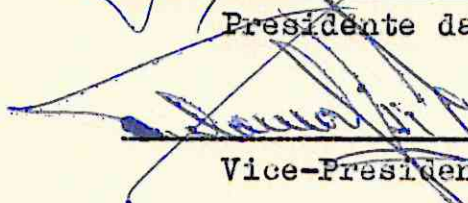
Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir o crédito especial até a importância de NCr\$1.800,00 (hum mil e oitocentos cruzeiros novos), para ocorrer a despesas com aquisição de placas para identificação dos prédios da cidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

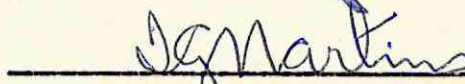
Sala da Sessões, em 4 de novembro de 1967.



Presidente da Câmara Municipal



Vice-Presidente da Câmara



Secretário